



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 232/2025

Requer informações sobre a demanda de órteses, próteses, cadeiras de roda e aparelhos auditivos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando as normativas do Regimento Interno da Câmara, os Vereadores são incumbidos de propor medidas que atendam aos interesses, segurança e bem-estar do Município. A Constituição Federal, no seu artigo 5º, protege a vida como direito fundamental, seguido do reconhecimento do direito à saúde no artigo 6º.

A Lei nº 8.080/90 regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), destacando a responsabilidade do Estado na proteção desse direito social. A assistência terapêutica integral, abrangendo órteses, próteses e equipamentos médicos, é assegurada, conforme o artigo 19-M.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, estabelecido pela Lei 13.146/2015, sublinha a importância da atenção abrangente à saúde desse grupo. Conforme a Lei nº 8.080/90, aos municípios é atribuída a responsabilidade pela implementação da política de fornecimento de equipamentos para a promoção da saúde.

A mencionada lei, ao garantir direitos à pessoa com deficiência, ressalta a imprescindibilidade da atenção integral à saúde, respaldada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os municípios, em conformidade com a Lei supracitada, estão incumbidos de planejar, organizar e executar a política de insumos e equipamentos para a saúde, contribuindo assim para a inclusão social e cidadania.

É cada vez maior a responsabilidade dos municípios para que o SUS garanta qualidade no atendimento aos seus usuários, em especial aqueles que mais necessitam do apoio do poder público.

Para suprir a falta e a demora na entrega de materiais pelos entes da federação (Estado e Governo Federal), é necessário realizar a entrega através de recursos próprios do município. Em resumo, os dispositivos legais citados delineiam a responsabilidade dos Vereadores, o papel do Estado na garantia do direito à saúde, e a necessidade dos municípios em suprir demandas locais, especialmente para atender às pessoas com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, incluindo o fornecimento de equipamentos, é crucial para assegurar a dignidade e qualidade de vida a todos os cidadãos.

O vereador **Vagner Alves**, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Franklin Duarte de Lima, o seguinte pedido de informação:

1. Qual é a demanda atual de órtese no município?
Separar a quantidade por ano.

2. Qual é a demanda atual de prótese no município?
Separar a quantidade por data.

3. Qual é a demanda atual de cadeira de rodas no município? Separar a quantidade por data. 4. Qual é a demanda atual de cadeira de rodas motorizadas? Separar a quantidade por data.

5. Qual é a demanda atual de aparelhos auditivos no município? Separar a quantidade por data

Justificativa

Municípios procuraram este vereador solicitando as informações.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: VAGNER ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

